



N.1260.01.0128246/2023-40 /2023

## RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 5.163, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Retifica o cronograma do Anexo I da Resolução SEE nº 5.163, de 26 de maio de 2025, que estabelece normas e diretrizes para o Plano de Atendimento Escolar da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, para o ano de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando a necessidade de atualização do cronograma definido no Anexo I da Resolução SEE nº 5.163, de 26 de maio de 2025, que estabelece normas e diretrizes para o Plano de Atendimento Escolar da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, para o ano de 2026,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante do Anexo I da Resolução SEE nº 5.163, de 26 de maio de 2025, passando a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As demais disposições da Resolução SEE nº 5.163, de 26 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2025.

**Rossieli Soares da Silva**  
Secretário de Estado de Educação

### ANEXO ÚNICO

Cronograma atualizado das Ações do Plano de Atendimento para todos os Níveis e Modalidades de Ensino

Ação	Responsável	Início	Término
Apresentação das propostas para PAE 2026	SRE	28/05/2025	13/06/2025
Análise e devolutivas das propostas do PAE 2026	DGAE	13/06/2025	12/09/2025
Liberação do Sistema Plano de Atendimento	DGAE	15/09/2025	
Validação do Plano de Atendimento pelas escolas	Escola	15/09/2025	25/09/2025
Validação do Plano de Atendimento pelas SRE	SRE	15/09/2025	06/10/2025

Ajustes Finais no Plano de Atendimento	DGAE	15/09/2025	08/10/2025
--	------	------------	------------



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 05/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122204291** e o código CRC **5C90DE68**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0094256/2025-47

SEI nº 122204291